



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2014

Pelo presente termo, declaro encerrada a CARTA CONVITE Nº 006/2014, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de inventário físico de todos os bens patrimoniais móveis desta Câmara Municipal conforme descritos no Edital.

Para a participação neste certame licitatório foram convidadas as seguintes empresas:

- 1- Cesar Locação de Software Ltda – Me;
- 2- APG Serviços Administrativos Ltda;
- 3- Exacta Consultoria Tic, RH, Gestão e Serviços Ltda – Me;
- 4- Fox Gestão Empresarial Ltda – Me;
- 5- Sintegris Assessoria, Consultoria e Serviços S/C Ltda – EPP;
- 6- Embras Empresa Brasileira de Tecnologia;
- 7- Ativs Assessoria e Gestão Patrimonial Ltda – Me;
- 8- Audipam Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/C Ltda;
- 9- CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda;

A abertura da Carta Convite ocorreu no dia 10/11/2014 às 14:30 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Participaram efetivamente habilitadas as seguintes empresas: Cesar Locação de Software Ltda – Me, APG Serviços Administrativos Ltda, Exacta Consultoria Tic, RH, Gestão e Serviços Ltda – Me, Audipam Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/C Ltda, CK Verza Consultoria e Assessoria Ltda.

Foram consideradas inabilitadas as seguintes empresas: Fox Gestão Empresarial Ltda – ME, Sintegris Assessoria, Consultoria e Serviços S/C Ltda – EPP, Embras Empresa Brasileira de Tecnologia; Ativs Assessoria e Gestão Patrimonial Ltda – ME.

Com a abertura dos envelopes com as propostas, a empresa Audipam apresentou o valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a empresa Exacta apresentou o valor global de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), a empresa Cesar Locação



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

apresentou o valor global de R\$33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais) e por último, a empresa APG Serviços, apresentou o valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

A Comissão de Licitação decidiu julgar vencedora do certame licitatório a empresa APG Serviços Administrativos Ltda, tendo em vista ter sido a mesma ter sido devidamente habilitada e ter apresentado o menor preço.

Assim sendo, diante de todo o acima exposto, bem como pela inexistência de interposição de qualquer recurso, ratifico a decisão exarada pela r. Comissão de Licitação, e por via de consequência, **ADJUDICO**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o objeto desta CARTA CONVITE nº 006/2014 para a empresa APG Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.170.785/0001-67, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1.779, Centro – Siqueira Campos/PR.

Cruzeiro, 13 de Novembro de 2014.



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro